



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**LEI N.º 2406, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**  
Altera a denominação de rua constante na  
Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

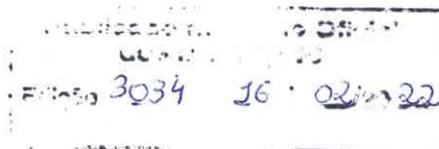
**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Rua Tarumã, localizada no Centro, para Rua "Jaimir José da Silva".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 09 de fevereiro de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 103/2021  
Autor: Poder Legislativo Municipal



PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTONIO FABRIS, 343 – TELEFONE: 3409-1500 – CENTRO – CEP:  
79950.000

E-MAIL: [administracao@navirai.ms.gov.br](mailto:administracao@navirai.ms.gov.br) – CNPJ: 03.155.934/0001-90